

## 45ª CORRIDA SÃO SILVEIRA 2021 REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Barueri promoverá, neste ano de 2021, a 45ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar a participação de atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

### **1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO.**

1.1. A 45ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia 12.12.2021 (Domingo);

1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

<b>HORA</b>	<b>PROVA</b>
07h25	Atletas PCD (Pessoa com Deficiência)
07h30	Pelotão Feminino e Masculino (Geral e Principal)
Logo após a última largada	Caminhantes

1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela à linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira - Barueri;

1.4. O percurso total é de 8.000 (oito mil) metros;

1.5. A Caminhada terá percurso de 4.000 (quatro mil) metros.

### **2. Categorias:**

(Geral e “Principal, (residentes em Barueri)”, essa última sendo necessário comprovar por meios documentais originais em nome do atleta, como: **RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de habilitação)**, além de comprovante de endereço, sendo também necessário entregar cópias dos originais, os quais ficarão anexados ao processo de inscrição). Para ambas as Categorias o Atleta deve apresentar também, no momento da inscrição, o documento original bem como a cópia da Carteira de Vacinação com esquema vacinal completo ou em caso de 1 (Uma) dose somente, apresentar no dia da prova, o teste negativo do RT-PCR até 48 horas antes da prova ou o teste de Antígeno de até 24 horas antes, ou o que estiver previsto na Legislação vigente dos órgãos de controle de saúde.

- 2.1. Não haverá divisão por faixa etária – somente geral
- 2.2. Os atletas que desejarem competir largando no grupo **“Elite”**, **estes deverão realizar suas inscrições normalmente na prova como qualquer outro atleta** e enviar o currículo esportivo para o e-mail: [esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br](mailto:esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br), até o dia 26 de novembro de 2021, neste obrigatoriamente conterà os seus resultados dos últimos 12 (doze) meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição na Elite. Na hipótese de indeferimento o atleta terá que largar junto ao pelotão geral.  
**OBS: A organização não reserva o direito à inscrição fora do prazo ou além de que se esgotem, a nenhum atleta, mesmo ao atleta que se considere ser da Elite.**

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas e limitadas a 2.000 (dois mil)** corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção do grupo de caminhantes;
  - 3.1.1. As inscrições para o grupo de caminhantes são livres, mas se limitam ao número de 500 (quinhentos) inscritos, e seguirão as mesmas exigências do item 3.2, abaixo.
  - 3.1.2. As inscrições serão somente presenciais e abertas no dia 16 de novembro para a Categoria Principal e a partir de 22 de Novembro para a Categoria Geral, de Segunda-feira a Sexta-feira, com horários a partir das 08hs00 até as 16h30, exceto feriados e serão efetuadas individualmente até a data limite de 26 de Novembro ou até que se esgote o número de vagas. No dia da corrida, o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição, o qual será necessário para a entrega do chip, juntamente com o RG ou CNH original.
  - 3.1.3. Todas as inscrições devem ser realizadas presencialmente, em conformidade com o item 2 (dois) deste regulamento, e devem ser realizadas no Ginásio Poliesportivo “José Corrêa”, sito na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro - Barueri, no Anel Superior.
  - 3.1.4. As inscrições da **Categoria Principal** serão realizadas a partir do dia 16/11/2021 até 26/11/2021, ou até que se esgotem as vagas, já da **Categoria Geral**, iniciarão a partir do dia 22/11/2021 até 26/11/2021, ou até que se esgotem as vagas.

Quadro de horários de Inscrições:

**Categoria Principal**

**De 16/11/2021 a 19/11/2021 e 22/11/2021 a 26/11/2021**

HORÁRIOS			
08:00	12:00	13:00	16:30

**Categoria Geral**

**De 22/11/2021 a 26/11/2021**

HORÁRIOS			
08:00	12:00	13:00	16:30

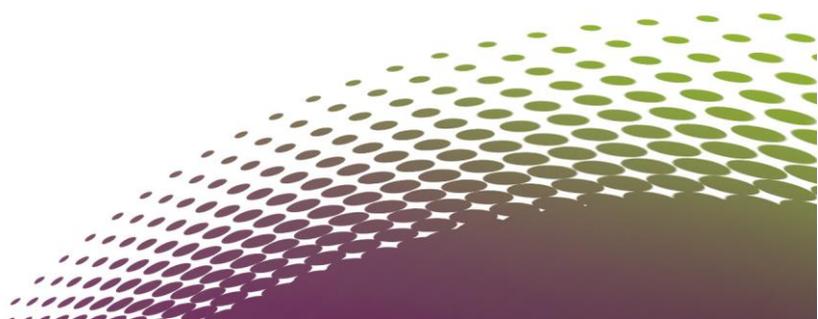
- 3.1.5. Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. O atleta residente no município, que porventura não apresentar os documentos requeridos, fica **ciente** que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento.
- 3.1.6. Os caminhantes também deverão fazer a inscrição pessoalmente no Ginásio Poliesportivo “José Corrêa”, sito na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro - Barueri, no Anel Superior.
- 3.1.7. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 2.000 (Dois mil) corredores inscritos e 500 (quinhentos) caminhantes inscritos;
- 3.2. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos, que deverá ter completados até 31/12/2021, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos também completos em 31/12/2021;
- 3.3. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, no momento da retirada do chip que se dará no dia do Evento a partir das 05h30 do dia 12 de dezembro de 2021.
- 3.3.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja divergências de informações o mesmo deverá procurar a secretaria do evento para correção.

- 3.4. A entrega dos chips acontecerá no dia 12/12/2021 (domingo) no local da Largada, das 05h30 às 07h15.
- 3.4.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas devem retirar seus números no dia 12/12/2021 das 05h30 às 07h15, no local da largada em uma tenda específica para a caminhada.
- 3.5. **Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e/ou correção do nome, após a retirada do chip, porém não será permitida a troca de inscrição, pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito, caso seja constatada tal ocorrência o atleta será prontamente desclassificado.**
- 3.6. O chip deverá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta, ou conforme solicitação e orientação da empresa responsável pela cronometragem.
- 3.7. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome de outra pessoa, ou ainda, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos o atleta será desclassificado.
- 3.8. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor (es).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação só será divulgada oficialmente após a homologação da arbitragem da Federação Paulista de Atletismo, que neste ato será a responsável pela validação do resultado.

- 4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.1 acima, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.



## 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, na categoria Geral, naipes Masculino e Feminino,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminino
1º	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3º	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- 5.2. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, em cada uma das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino”,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Principal Masculino	Principal Feminino
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4º	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5º	R\$ 600,00	R\$ 600,00

- 5.3. Todos os inscritos que concluírem a prova, independentemente de sua classificação, receberão: medalhas e camiseta alusiva ao evento, uma fruta, isotônico e uma barra de cereal.
- 5.4. Não haverá premiação especial a Atletas PcD (Pessoa com deficiência), com exceção dos constantes no item 5.3.
- 5.5. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.

- 5.5.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, as quais ocorrerão e terão um desfecho dentro do prazo máximo de 02 (dois) meses.
- 5.6. A caminhada é meramente participativa, portanto, a este grupo não caberá premiação com troféus ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta alusiva ao Evento e a medalha de participação.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito à desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou ainda, colocá-lo em local impróprio.
- 6.2. Poderá vir a ser instalados, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.
- 6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.
- 6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura Municipal de Barueri) bem como os organizadores da prova de qualquer responsabilidade neste sentido.
- 6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.4, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.
- 6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.
- 6.5.1. Ao Médico responsável no Evento é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

- 6.6. A organização da prova bem como sua Promotora, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou maus súbitos sofridos por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.
- 6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.
- 6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.
- 6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que porventura esteja cumprindo suspensão por uso de doping.
- 6.10. Na data da realização da corrida, deverão ser cumpridas todas as determinações vigentes (Protocolos Sanitários), orientados pelos órgãos de vigilância em saúde.
- 6.11. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

## A COMISSÃO ORGANIZADORA

